



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay e outros)

Requer que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, pedido de informação sobre a gestão econômico-financeira da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e de eventuais resultados de estudos que tenham sido realizados após a inclusão da empresa no Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (PPI), com vistas à alienação do seu controle societário.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *munus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Sr. Ministro Fábio Faria** sobre a gestão econômico-financeira da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e de eventuais resultados de estudos que tenham sido realizados após a inclusão da empresa no Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (PPI), com vistas à alienação do seu controle societário.

Sobre a sustentabilidade da empresa pública, questiona-se:

1. Quanto foi arrecadado anualmente, entre 2009 e 2020, pela Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), instituída pela Lei nº 11.652 de 2008, para ser a principal fonte de recursos a sustentar a EBC?
2. Dos recursos arrecadados anualmente pela CFRP nesse período, que percentuais foram efetivamente repassados à EBC?
3. Qual foi a destinação dos recursos arrecadados pela CFRP e não repassados à EBC?
4. Os recursos não empregados na finalidade para a qual a CFRP foi instituída estão contabilizados em conta específica? Qual a destinação dos eventuais rendimentos financeiros?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218598266200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/04/2021 17:05 - Mesa

RIC n.468/2021

5. Qual é a mais recente interpretação do Tribunal de Contas da União sobre a legalidade de aplicações da CFRP distintas da prevista em sua lei instituidora?

6. Quanto da arrecadação da CFRP entre 2009 e 2020 teve outra destinação em razão do mecanismo da Desvinculação da Receita da União - DRU?

7. Sobre a proposta de incluir a EBC no Plano Nacional de Desestatização (PND), requer-se cópia das demonstrações financeiras da empresa pública referentes aos últimos cinco exercícios e uma descrição executiva das principais conclusões alcançadas até o momento pelos estudos que subsidiaram a referida proposta.

8. O que ocorrerá com os recursos da CFRP, com a aprovação da PEC 186?

9. Qual volume de recursos será repassado à EBC?

10. Caso o governo decida por privatizar a empresa, qual destino será dado aos vultosos recursos da CFRP?

11. Solicitamos cópia dos pareceres jurídicos da EBC, da Secretaria do PPI e do Ministério da Economia para a inclusão da EBC no PND.

12. Solicitamos cópia do estudo apresentado pela gestão da EBC ao Conselho do PPI para análise da inclusão da empresa no PND.

13. O que será feito com as frequências administradas pela EBC? E quanto às frequências de TVs de Universidades Federais?

14. Diante da possibilidade da venda de imóveis e frequências, a quem caberia a execução da política pública de comunicação pública prevista na Constituição Federal, em seu artigo 223?

15. Foi elaborado algum estudo pela direção da empresa ou pelo Ministério da Economia sobre como será encaminhada a questão dos trabalhadores em um eventual processo de privatização ou extinção? Em caso positivo, solicitamos cópia do estudo.

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218598266200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em maio de 2020, um decreto presidencial concretizou a intenção declarada em campanha pelo governo de privatizar ou simplesmente desmobilizar os ativos que hoje constituem a operação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Nos últimos dias, um novo passo foi dado nessa direção, com a proposta de incluir a EBC no Plano Nacional de Desestatização – PND.

Um dos argumentos que tem sido veiculados para legitimar a proposta de privatização de uma das principais empresas públicas de comunicação do País é seu déficit operacional, ou seja, a dependência da empresa do orçamento federal. Nessa linha de raciocínio, a empresa deveria ser capaz de gerar receitas publicitárias suficientes para arcar com suas despesas operacionais, a partir do valor econômico da audiência de seus programas.

Vale lembrar, contudo, que a própria lei instituidora da EBC – a Lei nº 11.652, de 2008 – previu o mecanismo de autonomia econômico-financeira da empresa. A Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, criada a partir da redução de uma parcela das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, deveria oferecer à EBC a independência e a autonomia financeira de que toda empresa pública de comunicação deveria gozar, para não ser obrigada a submeter sua linha editorial às determinações dos governantes ou à aprovação de anunciantes.

Não é o que acontece, de fato, com a EBC. Sua fonte pública de financiamento não tem sido empregada plenamente na sustentação da operação da empresa. É falaciosa a argumentação de que a EBC não pode depender do orçamento. Na verdade, é o orçamento que não poderia depender de receitas tributárias que foram instituídas com finalidade específica, como a CFRP.

Face ao exposto, as informações ora requeridas ajudarão a subsidiar o debate público que precisa se desenvolver para que a decisão final sobre eventual privatização da EBC venha a ser tomada pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de abril de 2020.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218598266200>





Requerimento de Informação **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Faria, pedido de informação sobre a gestão econômico-financeira da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e de eventuais resultados de estudos que tenham sido realizados após a inclusão da empresa no Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (PPI), com vistas à alienação do seu controle societário.

Assinaram eletronicamente o documento CD218598266200, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Marcon (PT/RS)

